



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2023

Requer envio de voto de congratulação ao Desembargador Federal Nery Júnior.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao **desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Nery Costa Júnior**, pelo curta-metragem ***Che Tiempo Guaré***, inspirado em sua obra literária.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O livro "Che Tiempo Guaré" do desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Nery Costa Júnior, é um relato detalhado sobre sua cidade natal, Amambai, em Mato Grosso do Sul e tem como objetivo compartilhar suas lembranças e fatos históricos sobre a região. Seu livro se tornou um sucesso e inspirou a criação de um curta-metragem.

O livro é uma obra poética que retrata a história de Amambai/MS que retrata a trajetória político-administrativa da cidade, as memórias pessoais do autor e fatos históricos relevantes, com destaque para a presença do exército e das comunidades indígenas guarani-kaiowá da região sul de Mato Grosso do Sul.

A obra foi transformada em um curta-metragem e traz as telas do cinema toda a beleza e a riqueza da cultura regional.

Ao amigo, estimo sucesso em sua obra. Parabéns!

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Nery Costa Júnior, pelo curta-metragem *Che Tiempo Guaré*, inspirado em sua obra literária.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)